



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

---

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO nº 18/2019

Em data de 04/12/2019 às 09:10hs, reuniu-se os Procuradores na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, o Procurador Geral *Vitor Vicente Guanandy*; a Subprocuradora *Arilana Lopes de Oliveira*; o Procurador Mário Luiz da Silva Júnior e o Procurador *Paulo Cesar Alves de Oliveira*. Pelo Sr Presidente do Colegiado foi declarada aberta a sessão para leitura da Ata nº 17/2019 de 27/11/2019. Após lida, foi por todos aprovada. Dando prosseguimento a sessão, o Presidente da sessão cedeu a palavra à relatoria da Dr<sup>a</sup> *Arilana Lopes de Oliveira*, para continuidade do tema em pauta: “licença para tratamento de pessoa doente na família”, após, foi franqueada a palavra aos debates, e por fim, aberta a votação, sendo pois, aprovado por unanimidade. Na sequencia, foi assinado o Acórdão nº 07/2019 relativo ao tema “Sexta Parte”. Prosseguindo a sessão, o Presidente registrou que tem chegado ao conhecimento da procuradoria várias reclamações a cerca de veículos próprios e locados pela municipalidade em vários setores. Na sequência, abordou esse assunto bem como registrou o artigo 1º inciso IX da lei complementar 25/2011 (lei que instituiu as atribuições da PGM) estabelece que o controle interno dos atos da Administração deverá ser exercido pela Procuradoria. Assim após debate com os demais membros do Colegiado, entendeu o Presidente por apresentar expediente administrativo com vistas a abordagem do tema acima exposto, qual seja: **“fiscalização na utilização de veículos do Município de Conceição da Barra”**, que será apreciado na próxima sessão extraordinária do dia 05/12/2019. Após, no dia 11/12/2019 será tratado o tema **“cessão e permuta”**, assim como a apreciação do acórdão de **“licença para acompanhamento de pessoa na família”**. Ficou definido também que além dos temas referidos anteriormente será tratado o tema ascensão funcional no magistério público de relatoria do Dr. Mario Luiz da Silva Junior, bem como, procedimentos referente a desapropriações do poder Executivo - relatora Dr.<sup>a</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS**

Arilana Lopes de Oliveira, e finalmente, adesões a atas e registro de preço, de relatoria do Dr. Vitor Vicente Guanandy. Por derradeiro, deu-se por encerrada a sessão às 13:00h. Conceição da Barra, ES, 04 de dezembro de 2019.

Vitor Vicente Guanandy

Paulo Cesar Alves de Oliveira

Arilana Lopes de Oliveira

Mario Luiz da Silva Junior

  
  
  
